



**Portaria nº 0121/2016 de 18 de julho de 2016.**

**EMENTA:** Determina a atualização de documentos pendentes junto à Secretaria Geral Acadêmica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, que a documentação incompleta dos discentes impede a expedição de diploma junto à Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Determinar que a Secretaria Geral Acadêmica da AESGA atualize a documentação de todos os discentes da Instituição, alimentando o sistema acadêmico e convocando aqueles com documentação incompleta para regularizar a situação.

**Art. 2º**- Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e envio de relatório à Direção Geral Acadêmica da AESGA.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA